

DECRETO Nº 110, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1440, de 1.º de setembro de 2014, resolve e **DECRETA**;

ART. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XVIII OKTOBERFEST, que realizar-se-á nos dias 07 e 08 de outubro de 2016, junto ao Parque de Exposições Bragadense, sendo:

Presidente: Cristiane Scheuermann Bonatto
Vice Presidente: Lércio Balduino Kirsten
Secretária: Disel Daiane Bortolato
Vice Secretária: Tabita Iara Wegner Beuren
Tesouraria: Elis Regina Frozza e Allan Vinícius Kotz

RESPONSÁVEIS PELOS DIVERSOS SETORES:

Divulgação: Nilce Kist e Marili Besso Koelher
Desfile e Ornamentação: Veraci Schneider e Lairton Meinerz.
Bebida: John Jeferson Weber Nodari, Cesar Roberto Scheffer e Djoni Aleander Rohden
Manutenção e limpeza: Lércio Balduino Kirsten e Antônio Germano Wastowski
Estacionamento: Luiz Alberto Rosinski e Evanir Tornquist
Portaria: Juliano Andrioli e Débora Andreia Thomas

Parágrafo Único: Os componentes do Poder Legislativo do Município e os Presidentes das Associações envolvidas, representam o Conselho Fiscal da Comissão descrita no “Caput” deste artigo.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 101/2016.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município